CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –
Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 259/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz**, determine estudos para a instalação de bicos de luz em todas as ruas do Conjunto Habitacional Santa Lúcia - CDHU, em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, conforme abaixo assinado em anexo, que reivindicaram à instalação dos referidos bicos de luz, tendo em vista que atualmente somente a rua principal possui iluminação pública, e as demais são muito escuras, o que traz um grande risco de assaltos e violência a todos os moradores do conjunto habitacional no período noturno, principalmente aos estudantes, por ocasião de retorno aos seus lares; e com a instalação de iluminação pública oferecerá mais segurança a todos evitando assaltos, furtos e atos de vandalismo CDHU.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 20 DE MAIO DE 2003.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Juventino Vieira Dias
Vereador PSD

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347

ABAIXO-ASSINADO

NÓS, MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL SANTA LÚCIA - CDHU, DESTE MUNICÍPIO DE IBIÚNA, VIMOS ATRAVÉS DESTE ABAIXO ASSINADO, REIVINDICAR AO EXMO. SENHOR FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, DIGNÍSSIO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, QUE SEJA INSTALADO BICOS DE LUZ EM TODAS AS RUAS DO REFERIDO CONJUNTO HABITACIONAL.

JUSTIFICAMOS TAL SOLICITAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE ATUALMENTE SOMENTE A RUA PRINCIPAL POSSUI ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E AS DEMAIS SÃO MUITO ESCURAS, O QUE TRAZ UM GRANDE RISCO DE ASSALTOS E VIOLÊNCIA A TODOS NÓS, MORADORES QUE UTILIZAMOS AS REFERIDAS RUAS DIARIAMENTE.

NOME	RG Nº	ASS.
Eliane de Souza Pereira	33.131.680-8	[illegible]
Elyan Pires Fontanin Nunes	43.111.797-4	[illegible]
Eulla de Souza Pereira	35.392.356-4	[illegible]
Sidney Reginaldo	30-757-723-4	[illegible]
Sônia M S Pereira	26.679.198-0	
Agumara J. A. G. F. Santos	33.276.503-9	[illegible]
Eleidivaldo O dos Santos	29.174.296-8	[illegible]
Ermelinda Ap. de Góis	9.211.761	Ermelinda Ap. Góis
Edimira P. dos Santos	30-351-680-[illegible]	
Edinelz Cirino Santos	28560042-3	Edinelz C. Santos
Vera Lucia Mendes	18.434.082	[illegible]
Pedro dos Santos	18.783.391	Pedro dos Santos
M. de Lourdes Florencio [illegible]	15.497.813	
Mª de Fatima B. dos Santos	18.240.061	[illegible]
Emanuela C.A.S. Maiulo	34.071.547-9	Emanuela Cristina Alves dos Santos Maiulo
Paulo Sergio Maiulo	29.868.976-5	Paulo Sergio Maiulo
Amador Alves dos Santos	14.928.942-X	[illegible]
Sidney Cristiana da Silva	33.204.660-6	[illegible]
Marlene Felix Ventura	32.122.506-5	[illegible]
Marinaldo Felix Ventura Duarte	32.122.507-7	Marinaldo Felix Ventura Duarte
Marina Felix Ventura	32.161.089-4	[illegible]
Alzira Rodrigues Ventura	27.853.335-8	[illegible]
Paulo Roberto Gomes	41.081.015	
Paulo S. Grangeiro	28.952.109-9	
Alice Alves Pereira	17.223.247-8	Alice
Luciana Alves Pereira	28.415.158-8	[illegible]
Pedro	9.464.160-3	

NOME	RG Nº	ASS.
[illegible]	5.813.281	[illegible]
Isidinha Joaquina [illegible]	10.437.827-X	[illegible]
Maria de Fátima Pereira de Queiroz	21.361.714	Mª de Fátima Pereira
Fernando A. Pereira	11692575	[illegible]
Marco Antonio Machado	13.658.008-7	[illegible]
Elaine Cristina Machado Pinto	34.075.729-2	Elaine Cristina Machado Pinto
José Severino Leite	10.775.445	
Maria Antonia Malafio	21.810.756	Maria Antonia Malafio
Priscila Cardoso	33216547-4	Priscila Cardoso
Moisés Antonio de Marias	4.733.767	
Dias Rodrigues da Silva	13608270	[illegible]
Fátima Almeida	17393623-4	[illegible]
Rosilda Ramos da Costa	24198921-8	[illegible]
Jamo [illegible]	10.995.272	[illegible]
Lucia H. R. de Queiroz	24.198.929-2	[illegible]
ESRON DA SILVA TEHORIO	12502826	[illegible]
Maria de Fátima [illegible]	14.009.442-X	[illegible]
HENOR [illegible]	2838753	[illegible]
Antonio Carlos Biri	9464667-3	[illegible]
Maria Aparecida Freitas	15497.820	
Iara Maria da Silva	23917784-8	
Odilon José da Silva	23917783-6	[illegible]
Maria Isabel [illegible]	29.602.565-3	
Antonio Raimundo	16.792.490	
Jaime [illegible] da Nascimento	26.628.206-4	[illegible]
[illegible] Hideo [illegible]	7313749	[illegible]
Graciela Cª Costa	10.501.963-4	Graciela Cª Costa
Fabio AP Domingues da Silva	32.726.586-3	[illegible]
Sebastião Ferreira Leite	11.403508	[illegible]
Marcia Pereira de Brasil	22.123.663	
Aparecido Lemaire de Souza	33.277.223-8	Aparecido
Zelia Tobar S. Carmona	17.892.022-8	[illegible]
Delcina F. dos Santos	26.678.385-5	
Severino S. Silva	24.453.288-6	

NOME	RG Nº	ASS.
[illegible]	19836475	José Gabriel
Robson Gabriel	35.872818/0	[illegible]
Maria das Graças	29602575-6	[illegible]
Tatiane Pereira Fontes	41-081-292-4	[illegible]
Maria Pacheco	20-253-347-5	Maria Pacheco
EDUARDO BATISTA DE SOUZA	15.348.570-X	[illegible]
Rodrigo Pereira dos Santos	25.400.062-9	[illegible]
Yaxira Benedita de Oliveira	14.766.910-5-Bo	[illegible]
Geralda Cirino dos Santos	19.510.504	